

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.

Ref.: Consolidação do resultado da Consulta Formal de 20/04/2018 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS - FII - CNPJ nº 15.461.076/0001-91 (“FUNDO”).

Prezado cotista,

Consolidamos abaixo o resultado da Consulta Formal enviada em 03/04/2018, cujo prazo original para resposta foi através de correspondência eletrônica enviada a cada um dos cotistas, para 20/04/2018.

- Cotistas detentores de 15,77% (quinze vírgula setenta e sete por cento) das cotas do FUNDO enviaram seus votos. Dessa forma, só puderam ser apreciadas as deliberações sobre os itens que não exigem quórum qualificado da maioria absoluta das cotas emitidas.
- Não foram deliberados, por não atingir o quórum qualificado, os itens 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 15.
- Foram aprovados os itens 2, 7, 11, 12, 13 e 14, que envolviam alterações do Regulamento decorrentes de adequação à Instrução CVM 571. Por sua natureza, estes itens independem de Assembleia Geral de Cotistas, podendo ser alterados para que o Regulamento do FUNDO fique em conformidade com a legislação mais atual.
- Item 1 da pauta: Aprovada por unanimidade dos votos recebidos a nova emissão e distribuição de cotas do FUNDO.
- Item 16 da pauta: Aprovada por unanimidade dos votos recebidos a realização dos ajustes redacionais feitos pela Administradora às alterações aqui aprovadas.

Atenciosamente,

ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA